



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

Ofício nº : 58/2019

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

ASSUNTO: Representação de Natureza Externa - Processo nº 285200/2018

Excelentíssimo Senhor,

Trata-se de Representação de Natureza Externa com pedido de Medida Cautelar, reiterando o pedido de concessão de medida cautelar postulada neste processo, para suspender o prosseguimento dos atos alusivos ao Pregão Eletrônico n.º 37/2018, deflagrado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em face do surgimento de fatos novos e que segundo entendem seriam o bastante para autorizar seu deferimento, na pessoa de V. Excelência, fica **NOTIFICADO** para que, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da oficial ciência desta Decisão, apresente manifestação prévia sobre os fatos que fulcram o novo pedido de medida cautelar, buscando suspender o prosseguimento dos atos alusivos ao Pregão Eletrônico n.º 37/2018.

[Para acessar a Decisão clique aqui.](#)

Informo que esse Relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

